



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 03.11.2022, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Eleitos Diretores: (i) **ODACIR JOSÉ FERNANDES PEIXOTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 26.629.500-9, CPF 307.060.158-86, domiciliado em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 13º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; (ii) **MICHEL CURY CHAIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 33.696.925-9, CPF 221.166.368-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e (iii) **PEDRO CAMPOS BIAS FORTES**, brasileiro, economista, casado, RG-SSP/SP 39.974.064-8 CPF 340.431.758-09; domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 2º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. 2. Em consequência, consignada a transferência, nesta data, da responsabilidade por carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95 do Diretor André Henrique Caldeira Daré ao Diretor Michel Chain Cury, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com o André Henrique Caldeira Daré. 3. Registrada a renúncia do Diretor **FÁBIO BRUGGIONI**, ocorrida em 14.10.2022 e a destituição do Diretor **LEON GOTTLIEB**, ocorrida em 31.10.2022. 4. Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 03 de novembro de 2022. (aa) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Pedro Paulo Giubbina Lorenzini - Diretores. JUCESP - Registro nº 1.004.295/22-4, em 28.12.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>